

VESTIBULAR
DE INVERNO
2019

UEPG | Universidade
Estadual de
Ponta Grossa



MANUAL DE MATRÍCULA

UEPG
É PRA
VOCÊ
;)



MANUAL

DE

MATRÍCULA

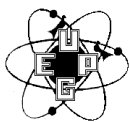
CALOUROS 2020

Parte I

PARA CANDIDATOS APROVADOS
e

CLASSIFICADOS:

- **PSS 2017-2019**
- **VESTIBULAR DE INVERNO 2019**
- **VESTIBULAR DE VERÃO 2019**



1 - ORIENTAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, informa:

As orientações contidas nos Manuais parte I e parte II, aplicam-se a todas as convocações de Chamadas e Listas de Espera para os ingressantes na UEPG, seja via PSS 2017-2019, Vestibulares de Inverno e Verão 2019.

- **ATENÇÃO CANDIDATO CLASSIFICADO**, será respeitado de forma criteriosa o que segue:
Leia atentamente todas as orientações presentes nesse Manual

- **Somente a aprovação no PSS ou Vestibular não é garantia de conquista da vaga.** É necessário cumprir as instruções, prazos e horários observados nesse Manual, boletins informativos e demais editais, para obter o registro acadêmico e formalizar a sua matrícula.
- **O registro acadêmico e a matrícula** dos candidatos classificados respeitará o número de vagas total por curso, bem como os subtotais por cotas e formas de ingresso (PSS 2017-2019 e Vestibulares de Inverno e Verão 2019) e a ordem de classificação, até que se esgote o número de classificados a serem chamados, dentro de prazo hábil.
- **O candidato não poderá alegar** que seus documentos, sejam eles quais forem, encontram-se em posse da UEPG. Cabe ao candidato providenciar a documentação necessária, mesmo que tenha efetuado sua matrícula recentemente em outro curso na Instituição.
- **A UEPG não se compromete em avisar pessoalmente** os candidatos classificados e convocados para o registro acadêmico e matrícula em qualquer uma das Chamadas e/ou Listas de Espera.
- **Será obedecido o cronograma previsto** para a realização das Chamadas e Listas de Espera presentes no Manual de Matrícula parte II. Caso haja alterações, estas serão evidenciadas em edital específico no site oficial da UEPG. Portanto, o acompanhamento de tais atos e/ou eventuais alterações é de responsabilidade do candidato classificado.

2 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020

2.1 CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS OFERTADOS NAS CIDADES DE PONTA GROSSA e TELÊMACO BORBA

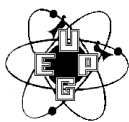
A formalização da matrícula e o acompanhamento das Chamadas e Listas de Espera subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato classificado, que deverá cumprir todas as instruções, observando o Cronograma de Matrícula constante na parte II do Manual de Matrícula 2020, o qual será publicado a partir do dia 04/01/2020.

Todos os candidatos classificados deverão aguardar a publicação da parte II deste Manual.

*AS RELAÇÕES DOS CLASSIFICADOS NAS CHAMADAS E RESPECTIVAS LISTAS DE ESPERA (PSS 2017-2019 E VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO 2019), PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020 E DEMAIS CONVOCAÇÕES, ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DE JANEIRO DE 2020 EM:

https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278

OBS: OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVEM ACOMPANHAR AS NOVAS CONVOCAÇÕES NO SITE SUPRAMENCIONADO.



3 - DOCUMENTAÇÃO

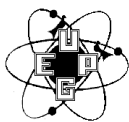
A Diretoria Acadêmica, através da Divisão de Matrícula, promoverá o Registro Acadêmico e Matrícula dos classificados convocados, obedecendo os procedimentos, as datas e horários previstos nos Manuais de Matrícula 2020, sendo **obrigatória** a apresentação por parte do candidato dos seguintes documentos, em perfeita ordem e sem rasura:

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:		
3.1 DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE (Conforme a opção de cota no momento da inscrição)		3.2 DOCUMENTOS PESSOAIS (comuns a todas as cotas):
COTA PÚBLICA E COTA NEGRO VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO	COTA UNIVERSAL PSS E VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO	✓ 1 cópia RG (frente e verso do documento); ✓ 1 cópia de CPF (pode ser obtida via site da Receita Federal); ✓ 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou ainda Averbação de Divórcio. ✓ 2 cópias do TERMO DE DECLARAÇÃO E CIÊNCIA / AUTODECLARAÇÃO COTISTA *(Disponível no site a partir do dia 21/01/2019. Date e assine somente no momento da matrícula). OBSERVAÇÕES: Cópias de RG e CPF preferencialmente na mesma folha! Nenhuma cópia precisa ser colorida nem autenticada! Trazer caneta esferográfica, tinta azul-escuro!
DOCUMENTO ORIGINAL acrescido de cópia que comprove ter cursado de forma integral, exclusiva e concluído respectivamente o Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública de Ensino , conforme especificado abaixo:	DOCUMENTO ORIGINAL acrescido de cópia, que comprove que concluiu o Ensino Médio, conforme especificado abaixo:	
HISTÓRICOS ESCOLARES ORIGINAIS , acrescidos de cópias do: ✓ Ensino Fundamental: ➤ Séries iniciais: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano "antigo primário: 1º, 2º, 3º e 4º série"; ➤ Séries finais: 6º, 7º, 8º e 9º ano "antigo ginásio: 5º, 6º, 7º e 8º série"; ✓ Ensino Médio: 1º, 2º e 3º série "antigo segundo grau".	HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL , acrescido de cópia, ou DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO acrescido de cópia, ou DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR ORIGINAL , acrescido 02 (duas) cópias do mesmo.	

*DISPONÍVEL EM: https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278

OBSERVAÇÕES:

- Candidatos classificados através de PSS** se enquadram na cota universal, porém devem comprovar através de documentação original (citadas acima) que cursaram o Ensino Médio concomitantemente com os anos de aplicação das provas do PSS 2017-2019.
- Para o candidato que optou pela Cota de Estudantes Oriundos de Instituições Públicas de Ensino ou Cota Negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino**, o documento original comprobatório de conclusão do Ensino Médio e Fundamental (séries iniciais e finais – conforme exemplificado no quadro acima) deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em Estabelecimento de Ensino Público, cuja entidade mantenedora pertença ao governo Federal, Estadual ou Municipal (Resolução UNIV. nº 017, de 09 de dezembro de 2013), cuja inobservância implicará na perda do direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado.
- Todos os candidatos classificados**, independente da opção da cota, tendo vínculo ou não com a UEPG, mesmo que efetuada sua matrícula recentemente, deverão apresentar todos os documentos solicitados para a matrícula (principalmente o relativo à escolaridade), não podendo alegar em hipótese alguma, que tais documentos se encontram SOB A POSSE ou TUTELA da Instituição.



4 - PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA CHAMADAS E LISTAS DE ESPERA

Prezado candidato, aguarde a publicação do Manual de Matrícula 2020 parte II, o qual discorrerá sobre mais detalhes relativos aos procedimentos específicos de matrícula. Publicação dessa que se dará através do site oficial da UEPG no item "Matrículas/Calouros 2020".

Nas Chamadas, o número de candidatos convocados é igual ao número de vagas (provenientes de desistências formais, etc.), e acontece em um primeiro momento. Na Lista de Espera, o número de convocados é superior ao de vagas, e ocorre em consequência do não preenchimento de vagas na etapa anterior (Chamada).

Ao candidato que obter mais de uma classificação, é assegurado seu direito de escolha, seja para o mesmo curso ou não.

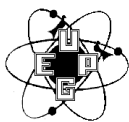
Se tal situação ocorrer após o candidato ter efetuado sua matrícula e o mesmo for convocado para outro curso ou sistema de ingresso, prevalecerá a escolha mais recente. O candidato terá que, obrigatoriamente, formalizar sua desistência através da plataforma digital Acadêmico Online (relativa a matrícula anterior), ou seja, consumando-se, assim, apenas a matrícula referente ao último Registro Acadêmico.

Relembrando: todos os candidatos classificados, independente da opção da cota, tendo vínculo ou não com a UEPG, mesmo que efetuada sua matrícula recentemente, deverão apresentar todos os documentos solicitados para a matrícula, não podendo alegar em hipótese alguma, que tais documentos se encontram SOB A POSSE ou TUTELA da Instituição.

5 - PERDA DA VAGA

ATENÇÃO: PERDERÁ O DIREITO À VAGA E CONSEQUENTE REGISTRO ACADÊMICO (EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS DA INSTITUIÇÃO, DAS QUAIS O CANDIDATO TOMOU CIÊNCIA E CONCORDOU NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO E/OU VESTIBULAR UTILIZADO PELA UEPG) O CANDIDATO DEVIDAMENTE CLASSIFICADO E CONVOCADO EM EDITAIS ESPECÍFICOS QUE INCORREREM NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- **OPTANTES PELA COTA DE NEGROS E DE ESCOLA PÚBLICA, QUE NÃO COMPROVAREM ATRAVÉS DE DOCUMENTO ORIGINAL DE ESCOLARIDADE QUE CURSARAM DE FORMA INTEGRAL E EXCLUSIVA TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E FINAIS) JUNTAMENTE COM O ENSINO MÉDIO, PERDERÃO O DIREITO À VAGA;**
- **OPTANTES PELA COTA DE NEGROS E DE ESCOLA PÚBLICA, QUE TENHAM PASSAGEM OU CONCLUÍDO QUALQUER UMA DAS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO, MESMO QUE NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, PERDERÃO O DIREITO À VAGA;**
- **OPTANTES PELA COTA DE NEGROS E DE ESCOLA PÚBLICA QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE POR SISTEMA DE COTAS EM CURSO SUPERIOR OU CANDIDATOS QUE POSSUEM CURSO SUPERIOR TRANCADO, EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO, PERDERÃO O DIREITO À VAGA E CONSEQUENTE REGISTRO ACADÊMICO;**



- **CANDIDATOS NEGROS DE ESCOLA PÚBLICA QUE NÃO APRESENTEM CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS DO GRUPO ÉTNICO-RACIAL NEGRO PODEM PERDER A VAGA A QUALQUER MOMENTO DO CURSO.**

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as regulamentações citadas anteriormente aplicam-se integralmente às Chamadas e Listas de Espera de todos os cursos ofertados pela Instituição.

Candidatos classificados e aprovados nas vagas de PSS 2017-2019, Vestibulares de Inverno e Verão 2019 para ingresso no ano letivo de 2020, devem obrigatoriamente a partir do dia **04 de janeiro de 2020**, acessar o site www.uepg.br no item "Matrículas/Calouros 2020", para completar os dados cadastrais referentes ao Termo de Declaração e Ciência (todos os termos estão contidos no mesmo documento). Para acessar o formulário de requerimento, use o número do CPF e o número da inscrição.

Após o preenchimento, confirme os dados de sua ficha de registro no campo "[Clique aqui para gravar dados e imprimir](#)", e **imprima duas vias**, date e assine somente no ato da realização da matrícula, e apresente juntamente com os demais documentos solicitados para a matrícula, no dia, local e horário estabelecidos anteriormente.

O candidato é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e horários e demais orientações previstas nos Manuais de Matrícula, nos boletins informativos e demais editais específicos. Portanto, logo após a divulgação do resultado, providencie e organize seus documentos, principalmente os originais de escolaridade em conformidade com a sua cota.

A partir da matrícula, a qualquer momento será feita a identificação do aluno que está frequentando as aulas, com base na ficha de inscrição que foi utilizada para a sua identificação quando da realização das etapas de provas do Vestibular.

O candidato classificado, que por qualquer razão, perder sua vaga, não poderá aproveitar a sua pontuação para concorrer às vagas de outra cota ou outra forma de ingresso utilizando-se da pontuação anterior sob a qual foi desclassificado. Conforme descrito no item *processo classificatório (Manuais de PSS, Vestibular de Inverno e Verão)*, a *classificação final será distinta para cada modalidade de oferta, de acordo com a opção declarada pelo candidato, no momento de sua inscrição*.

Informações relativas às vagas em aberto serão fornecidas única e exclusivamente através do site oficial da Instituição.

Todas as informações constantes no Manual de Matrícula estão em conformidade com o que está disposto no Manual do Candidato (PSS 2017-2019, Vestibulares de Inverno e Verão 2019).

Prezado candidato, releia atentamente este Manual e aguarde a publicação da segunda parte, pois em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento do presente regulamento.

Boa Sorte!

Ponta Grossa, 19 de março de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof.^aDr.^a Lígia Paula Couto
Pró-Reitora de Graduação UEPG